



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 55/2025 TRE-AL/PRE/AADM

Promove alterações na Portaria Presidência n. 45/2025, que instituiu grupo de trabalho com a finalidade de oferecer minuta de portaria visando à revisão ou alteração da Portaria Presidência n. 226/2018 e das suas respectivas listas de verificação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0009236-66.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o dispositivo do art. 2º, VI, da Portaria Presidência n. 45/2025, excluindo a Senhora Luciana Dionizio Bernardes Sales de Moura do grupo de trabalho instituído por aquele ato normativo.

Art. 2º Acrescentar um parágrafo ao art. 3º, da Portaria Presidência n. 45/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

Parágrafo Único. Após a finalização das atividades, as minutas de portaria e das respectivas listas de verificação serão encaminhadas à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e, em seguida, à Coordenadoria de Auditoria Interna, a fim de que essas unidades se pronunciem sobre a mesma e ofereçam eventuais sugestões e apontamentos."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente